

RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO

Decreto nº 4648 de 02-05-1975, Artigo 1º, Inciso IV

Formada pela rua 10 da Vila Campos Sales

Início na avenida São José dos Campos

Término junto à divisa de propriedade da Fazenda Cachoeira

Vila Campos Sales

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Visconde de Congonhas do Campo (1767-1851) - Primeiro Presidente da Província de São Paulo". Protocolado nº 35.173 de 18-12-1974.

VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO

Lucas Antônio Monteiro de Barros, nasceu em Congonhas do Campo, Estado de Minas, a 15-outubro-1767 e faleceu na cidade do Rio de Janeiro, a 10-outubro-1851. Era filho de José Monteiro de Barros e Margarida Eufrásia da Cunha Matos e foi casado com Maria Teresa Joaquina de Sauvan, deixando descendência. Recebeu os diplomas de Leis, em 1782 e de Matemáticas, em 1783, pela Universidade de Coimbra. Foi juiz de fora da ilha dos Açores, da cidade de Salvador, Bahia e da Vila Rica. Foi deputado às Côrtes Portuguesas e à Assembléia Constituinte de 1825. Foi também, senador por São Paulo, em 1826. Exerceu os cargos de ouvidor em Ouro Preto, intendente do ouro no Rio de Janeiro, desembargador da Relação da Bahia e presidente do Supremo Tribunal de Justiça. Foi presidente da Província de São Paulo de 01-abril-1824 a 19-11-1827, quando fundou uma biblioteca pública, criou o Seminário da Glória, destinado à educação de meninas pobres, estabeleceu a roda de expostos da Santa Casa de Misericórdia, melhorou as condições do jardim da Luz e abriu a estrada de Santos a Cubatão. Em 1828 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça. O governo imperial conferiu o título de Barão de Congonhas do Campo, em 1825, elevando-o à Visconde em 1826 e à Visconde com grandeza, em 1841, por sua administração de São Paulo e por outros serviços prestados ao Império. Em sua homenagem e por haver sido o primeiro presidente de São Paulo, o governo estadual deu o nome de Grupo Escolar "Visconde de Congonhas do Campo" a um estabelecimento do ensino primário na capital paulista.



DECRETO N.º 4648, DE 2 DE MAIO DE 1975.

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — OTÁVIO ROCHA — Jornalista ilustre — a Rua 1 da Vila Campos Sales, com início à Rua Santa Cruz do Rio Pardo e término à Avenida Baden Powell do mesmo loteamento.

II — ANGELO PADULA CASSANO 1919 - 1974). — Presidente da Casa de Saúde Campinas — a Rua 15 da Vila Campos Sales, com início à Rua 14 e término à Rua 16 do mesmo loteamento.

III — BELMIRO DIAS DA SILVA (1888 - 1974) — Cidadão pres-tante — a Rua 8 e 9 da Vila Campos Sales, com início à Rua 7 e término à Rua 36 do mesmo loteamento.

IV — VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO (1767 - 1851) — Primeiro Presidente da Província de São Paulo — a Rua 10 da Vila Campos Sales, com início à Avenida São José dos Campos da Vila Campos Sales e término junto à divisa de propriedade da Fazenda Cachoeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 2 de maio de 1975.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito de Campinas

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JAIR KALIFE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs 30.042, de 16 de outubro de 1974; 35.171, de 18 de dezembro de 1974; 35.174, de 18 de dezembro de 1974 e 35.173, de 18 de dezembro de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

DECRETO N.º. 7192 DE 16 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "CONSELHO DAS SOCIEDADES DE BAIRRO" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690 de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas "RUA CONSELHO DAS SOCIEDADES DE BAIRRO" as Ruas 20 do Jardim Yeda e 25 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua Angela Stecca Pelegrini e término na divisa do Jardim Yeda.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 6485, de 3 de março de 1982, em nome de Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 16 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO (1767 - 1851)

1º Presidente da Província de São Paulo

O Dr. Lucas Antonio Monteiro de Barros nasceu - em Congonhas do Campo - Minas Gerais, a 15 de outubro de 1767 e faleceu na cidade do Rio de Janeiro a 10 de outubro de - 1851.

Filho do Guarda Mór Manuel José Monteiro de Barros e de D. Margarida Eufrásia da Cunha Matos.

Formado em leis pela Universidade de Coimbra em 1782 e em Matemáticas em 1783.

Foi magistrado, deputado às Cortes Portugêsas - (1821-1822) e à Assemblêia Constituinte em 1823; senador por São Paulo em 1826, etc.

Em 22 de janeiro de 1826, o governo Imperial nomeou o Visconde de Congonhas do Campo como primeiro presidente da então Província de São Paulo, que tomou posse a 10 de Maio - do mesmo ano, exercendo o cargo até 5 de Abril de 1827.

Em 1828 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça e em 1842 presidente do mesmo.

Foi casado com sua prima D. Maria Teresa Joaquina de Sauvan, Viscondessa de Congonhas do Campo, deixando descendência.

Brasileiro ilustre.

RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO

(1767 - 1851)

(Primeiro Presidente da Província de São Paulo)

(Denominação dada pelo Decreto nº 4648, de 02-maio-1975, à Rua 10 da Vila Campos Sales, com início à Avenida São José dos Campos, da Vila Campos Sales e término junto à divisa de propriedade da Fazenda Cachoeira)



Visconde de Congonhas do Campo

Lucas Antônio Monteiro de Barros nasceu em Congonhas do Campo, Minas Gerais, a 15 de outubro de 1767.

Recebeu o diploma de acadêmico pela Universidade de Coimbra; foi juiz de fora da ilha dos Açores, juiz de fora do crime da comarca e cidade de São Salvador da Bahia e da Vila Rica; ocupou muitos outros cargos e recebeu muitos títulos e honrarias.

Foi, ainda, deputado pela Província de Minas Gerais às Cortes Portuguesas em 1821-1822 e à Assembléia Constituinte de 1825 e senador por São Paulo, em 1826.

Lucas Antônio Monteiro de Barros foi o primeiro presidente da Província de São Paulo, cargo que exerceu de abril de 1824 a abril de 1827. Nesse cargo a sua ação se fez sentir de maneira notável: fundou uma biblioteca pública, criou o Seminário Glória, destinado à educação de meninas pobres, estabeleceu a roda de ex-postos da Santa Casa de Misericórdia, melhorou as condições do jardim da Luz e abriu a estrada de Santos a Cubatão.

Em 1828 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

O governo imperial conferiu-lhe os títulos de barão em decreto de 1825, visconde em 1826 e visconde com grandeza em 1841.

O Visconde de Congonhas do Campo — Lucas Antônio Monteiro de Barros — faleceu em 1851.

Em reverência à memória do prestante cidadão e primeiro presidente de São Paulo, o governo estadual deu o nome de Grupo Escolar "Visconde de Congonhas do Campo" a um estabelecimento de ensino primário da Capital.

1851

HORTA LISBOA

RUA VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO

- Decreto nº 4648 de 02-maio-1975

VISCONDE DE CONGONHAS DO CAMPO

Lucas Antônio Monteiro de Barros, visconde de Congonhas do Campo, nascido em Congonhas do Campo (MG) em 13 de outubro de 1757, morreu no Rio de Janeiro em 10 de outubro de 1851. Presidiu a província de São Paulo de 1º de abril de 1824 a 19 de novembro de 1827. Em 22 de janeiro de 1826 foi nomeado senador como representante de São Paulo. Exerceu os cargos de ouvidor em Ouro Preto, intendente do ouro no Rio de Janeiro, desembargador da Relação da Bahia e presidente do Supremo Tribunal de Justiça. Foi o criador de institutos de grande utilidade, como a biblioteca pública, instituiu o seminário da Glória para meninas pobres e órfãos, estabeleceu a roda dos expostos anexa à Santa Casa de São Paulo, o Jardim Público da Luz, fundado pelo capitão general Antônio Manuel de Melo e Castro, em 1799. Franqueado ao público, foi seu primeiro diretor o marechal-de-campo José Arouche de Toledo Rendon. Fez parte da Constituinte Brasileira como deputado por Minas Gerais. Tendo sido em 17 de fevereiro de 1827 aberta ao trânsito público a estrada de Santos a Cubatão, o presidente Monteiro de Barros deu-lhe decisivo impulso, tornando em realidade esse notável melhoramento para a província que administrava. Pela administração de São Paulo e por outros serviços tornou-se o visconde de Congonhas do Campo muito conhecido em seu tempo.

(Extraído da secção "Efemérides" do jornal "O Estado de S. Paulo, de 10-outubro-1984)